Valor e Dotação Para fins legais, dá-se ao presente Termo o valor de R\$ 7.608.071,25 (sete milhões Orçamentária:

e seiscentos e oito mil e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.20.27901.10.122.0031.6001.0001, Fonte n. 0150010021, Natureza de Despesa n. 33904011, Nota de Empenho Inicial 2024NE008268, no valor de R\$ 126.801,19 (cento e vinte seis e oitocentos e um

reais e dezenove centavos), emitida em 09/08/2024.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.

27/002.373/2020, e possui amparo legal no artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/1993,

e pareceres constantes nos autos.

Ordenador de Despesas:

Antonio Cesar Naglis

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 266/2021 - Identificador 15648 por 12

(doze) meses, a contar de 25/08/2024, com encerramento em 24/08/2025.

Data da Assinatura: 22/08/2024

Assinam: Mauricio Simões Corrêa e Ana Claudia Ferreira dos Santos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

DELIBERAÇÃO CECA N. 140, de 17 de setembro de 2024

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2,256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da Plenária na 146ª Reunião Ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2024,

Processo: 0000315/2022

Assunto: LP PCH do Cervo - Municípios Ribas do Rio Pardo e Jaraguari - MS

Requerente: FLAMARPAR INVESTIMENTOS S/A

Art. 1º A Plenária do Conselho Estadual de Controle Ambiental-CECA, acatou o relatório e voto do Conselheiro Eduardo Affonso Santa Lucci Cruzetta, representante da ABPO - Associação Brasileira de Produtores, pelo Deferimento do requerimento para a obtenção da Licença Prévia - LP para a PCH do Cervo.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2024.

Jaime Elias Verruck Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação. Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - AMPARO LEGAL: Art. 29, da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014. FAVORECIDO: GAEE - GRUPO DE APOIO AOS ANIMAIS DE ELDORADO/MS -PROCESSO NUP: 85.010.709-2024: OBJETO: O objeto do Termo de Fomento será a compra para consumo e distribuição de ração para cães e gatos em Mato Grosso do Sul, em parceria com a Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências a serem estabelecidas no mencionado instrumento à ser celebrado entre as partes.

Marcelo Ferreira Miranda

Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura - SETESC

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato nº 0042/2024/SEJUSP

Nº Cadastral 25969

Processo: 31/229.661/2024

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE **Partes:**

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP/MS e a empresa FLEX OFFICE COMÉRCIO

DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA



